



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 3.258 DE 07 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre: A abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.078.818,53 (Um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)**, às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº. 2.499 de 09 de março de 2018.**

### DECRETA:

**Art. - 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar na Contadoria da Prefeitura, a abertura de crédito adicional suplementar nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.078.818,53 (Um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)**, seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

(+) SUPLEMENTAÇÃO		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04. 122. 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(125) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 122. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	08. 122.003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(185) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	508,36
(210) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	2.700,00
02.03	DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.03.01	CONTABILIDADE	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04.121. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	04. 121.005 GESTÃO FINANCEIRA	
04.121.0005.2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	

Paço Municipal "Justino de Andrade"

CNPJ: 55251185/0001-07

Rua: Cel. José Soares Marcondes, 330- CEP 19.300-000

Tel. 18- 3262-9999 fax. 18- 3262-1022

Email: administracao@presidentebernardes.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(434) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	6.140,53
(455) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	2.000,00
<b>02.04</b>		<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>02.04.01</b>		<b>LOGRADOUROS</b>	
		<b>26. TRANSPORTE</b>	
		<b>26. 782. TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	
		<b>26. 782.007 TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	
<b>26.782.0007.2.016</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	
(603) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	500,00
<b>02.04</b>		<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>02.04.02</b>		<b>TRANSPORTES</b>	
		<b>15. URBANISMO</b>	
		<b>15.452. SERVIÇOS URBANOS</b>	
		<b>15. 452.007 PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>15.452.0007.2.014</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>	
(648) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	1.100,00
<b>02.04</b>		<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>02.04.03</b>		<b>ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
		<b>15. URBANISMO</b>	
		<b>15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	
		<b>15. 451.006 ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
<b>15.451.0006.2.013</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
(664) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
<b>02.04</b>		<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>02.04.04</b>		<b>LIMPEZA PUBLICA</b>	
		<b>15. URBANISMO</b>	
		<b>15. 452. SERVIÇOS URBANOS</b>	
		<b>15. 452.025 LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>15.452.0025.2.042</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
(697) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.751,54
(702) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	77.546,89
(705) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	7.000,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.03.06</b>		<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
		<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
		<b>12. 367. EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
		<b>12. 367.005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.367.0005.2.021</b>		<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE</b>	
(120) 3.3.50.43.00	1	Subvenções Sociais	
<b>02.06</b>		<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.02</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
		<b>12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		<b>12. 361.012. DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2.022</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(946) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	211.300,00

Paço Municipal "Justino de Andrade"

CNPJ: 55251185/0001-07

Rua: Cel. José Soares Marcondes, 330- CEP 19.300-000

Tel. 18- 3262-9999 fax. 18- 3262-1022

Email: administracao@presidentebernardes.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(970) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	47.756,19
<b>12.361.0012.2.054</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(1069) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
<b>02.06</b>		<b>DIVISÃO EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.03</b>		<b>FUNDEB</b>	
		<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
		<b>12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0015.2.023</b>		<b>12. 361.015. DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDEB - 60%</b>	
(1106) 3.1.90.13.00	2	Obrigações Patronais	83.660,70
<b>.02.09</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.02.09.01</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		<b>10. SAÚDE</b>	
		<b>10. 301. ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>10.301.0019.2.030</b>		<b>10. 301.019. PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>	
(1549) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica	500,00
<b>.02.09</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.02.09.01</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		<b>10. SAÚDE</b>	
		<b>10. 301. ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>10.301.0019.2.029</b>		<b>10. 301.019. PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL</b>	
(1433) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	60.000,00
<b>.02.10</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>.02.10.01</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>08. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>08. 244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>08.244.0023.2.041</b>		<b>08. 244.023. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(1935) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	4.559,43
(1962) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	3.500,00
<b>.02.10</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>.02.10.01</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>08. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>08. 244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>08.244.0023.2.040</b>		<b>08. 244.023. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD</b>	
(1926) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>.02.10</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	

Paço Municipal "Justino de Andrade"

CNPJ: 55251185/0001-07

Rua: Cel. José Soares Marcondes, 330- CEP 19.300-000

Tel. 18- 3262-9999 fax. 18- 3262-1022

Email: administracao@presidentebernardes.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<b>.02.10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>08. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>08. 244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
	<b>08. 244.023. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
<b>08.244.0023.1.001</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE</b>		
(1984) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo		3.000,00
<b>.02.10</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>.02.10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>08. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>08. 244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
	<b>08. 244.023. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
<b>08.244.0023.2.064</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD SUAS</b>		
(2019) 4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
<b>08.244.0023.2.070</b>	<b>MANUTENÇÃO DO S.C.F.V</b>		
(2023) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo		40.000,00
	<b>08. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>08. 244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
	<b>08. 244.024. DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0024.2.038</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS PROJETOS COM FAMILIA</b>		
(2069) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		10.747,81
(2093) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo		20.000,00
<b>.02.11</b>	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>.02.11.01</b>	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
	<b>17. SANEAMENTO</b>		
	<b>17. 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>		
	<b>17. 512.027 SANEAMENTO BÁSICO</b>		
<b>17.512.0027.2.044</b>	<b>MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO</b>		
(2273) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		7.047,08
<b>.02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
<b>.02.12.01</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
	<b>28. ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
	<b>28. 843. SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA</b>		
	<b>28. 843.029. SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA</b>		
<b>28.843.0029.0.002</b>	<b>JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA</b>		
(2336) 3.2.90.93.00	1 Indenizações e Restituições		100.000,00
(2337) 4.6.90.71.00	1 Principal da Divida Contratual Resgatada		50.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.078.818,53</b>

Paço Municipal "Justino de Andrade"

CNPJ: 55251185/0001-07

Rua: Cel. José Soares Marcondes, 330- CEP 19.300-000

Tel. 18- 3262-9999 fax. 18- 3262-1022

Email: administracao@presidentebernardes.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de **R\$ 1.078.818,53 (Um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

(-)		ANULAÇÃO	
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	<b>04. ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>04. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
	<b>04. 122. 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>		
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
(106) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica		2.500,00
<b>02.03</b>	<b>DIVISÃO DE FINANÇAS</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>CONTABILIDADE</b>		
	<b>04. ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>04. 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
	<b>04.121.0005 GESTÃO FINANCEIRA</b>		
<b>04.121.0005.2.010</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>		
(459) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica		2.000,00
<b>02.04</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>02.04.04</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>		
	<b>15. URBANISMO</b>		
	<b>15. 452. SERVIÇOS URBANOS</b>		
	<b>15. 452.025 LIMPEZA PÚBLICA</b>		
<b>15.452.0025.2.042</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
(705) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica		7.000,00
<b>02.06</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>12. EDUCAÇÃO</b>		
	<b>12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>12. 361.012 DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2.054</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
(1085)3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
<b>02.09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>10. SAÚDE</b>		
	<b>10. 301. ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	<b>10. 301.019 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA</b>		

Paço Municipal "Justino de Andrade"

CNPJ: 55251185/0001-07

Rua: Cel. José Soares Marcondes, 330- CEP 19.300-000

Tel. 18- 3262-9999 fax. 18- 3262-1022

Email: administracao@presidentebernardes.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<b>10.201.0019.2.029</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL</b>	
(1389) .3.90.30.00	1 Material de Consumo	30.000,00
(1482)3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
<b>10.301.0019.2.030</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
(1501)3.1.90.11.00	5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647.965,80
(1506)3.1.90.13.00	5 Obrigações Patronais	235.852,73
<b>02.10</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08. 244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>08.244.0024.2.038</b>	<b>08. 244.024 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS PROJETOS COM FAMÍLIA</b>	
(2093)3.3.90.30.00	5 Material de Consumo	30.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>02.12.01</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	<b>09. PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>09. 271. PREVIDÊNCIA BÁSICA</b>	
<b>09.271.0005.2.046</b>	<b>09. 271.005 GESTÃO FINANCEIRA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	
(2328)3.3.90.91.00	1 Sentenças Judiciais	100.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>1.078.818,53</b>

**Art. 3º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criação e suplementação de dotações serem provenientes de recursos de anulações orçamentárias e recursos de outros entes da federação.

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

**Presidente Bernardes, 02 de abril de 2018.**

**REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra, em livro próprio.

**Ney Perri Neto**  
**Diretor de Administração**

Paço Municipal "Justino de Andrade"  
CNPJ: 55251185/0001-07  
Rua: Cel. José Soares Marcondes, 330- CEP 19.300-000  
Tel. 18- 3262-9999 fax. 18- 3262-1022  
Email: administracao@presidentebernardes.sp.gov.br